

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 14 de maio de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DECRETO Nº 14/2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB, NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO, Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento de Ladrierna Elidia de Andrade Silva ocorrido na data de ontem, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Areia de Baraúnas e de grande relacionamento na sociedade Baraunense;

Considerando, que, a conhecida Ladrierna Elidia de Andrade Silva, foi uma grande batalhadora, fora profundamente atuante e marcante em sua passagem;

Considerando, que o Município de Areia de Baraúnas, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de Ladrierna Elidia de Andrade Silva;

DECRETA:

Art. 1º - **Luto Oficial** por 03 (três) dias, a contar de hoje 14.05.2021 e ponto facultativo nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, sexta-feira (14.05.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas - PB,
14 de Maio de 2021.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br